

## **PORTARIA N° 114**

De 03 de maio de 2017.

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação dos Universitários e Secundários Caseirense – AUSC.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros - RS, em 03 de maio de 2017.

**LEO CESAR TESSARO,**  
Prefeito Municipal.